



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 Bolsa de investigação para Estudante de Doutoramento

Na FCIÊNCIAS.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D “**Adaptação Integrada às Alterações Climáticas para Comunidades Resilientes**”, “PTDC/ECI-EGC/30842/2017 / POCI-01-0145-FEDER-030842” financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) e pelo FEDER no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro e do Programa Operacional Regional de Lisboa, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Mitigação e Adaptação à Erosão Costeira
2. **Requisitos de admissão:** Estudantes de Doutoramento nas áreas de alterações climáticas ou erosão costeira, preferencialmente com mestrado em Economia e/ou outra área de relevância para a condução de análises custo-benefício e multicritérios para mitigação e adaptação à erosão costeira acções de adaptação climática. Experiência prévia em processos participativos e familiaridade com a ferramenta ‘Caminhos de Adaptação’.
3. **Fatores preferenciais:** Disponibilidade imediata. Facilidade de deslocação regular a Aveiro. Publicações na área temática.
4. **Plano de trabalhos:** No segundo ano do projecto (2021) serão efectuadas, em parceria com a Univ. de Aveiro, várias análises custo-benefício a medidas de mitigação e adaptação costeira previamente identificadas, análises essas que servirão de base de trabalho para dois workshops participativos no âmbito de implementação da metodologia SWAP.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID](#)).
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CCIAM do(a) CE3C - FCUL, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Inês Campos.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em março de 2021. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado por mais 6 meses.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1074.64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (60%), carta de motivação e de recomendação (20%), entrevista (20%).



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Inês Campos. Vogais: Filipe Moreira Alves e Gil Penha-Lopes; Vogal suplente: Esther Marín-González
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 15 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para iscampos@fc.ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae;
 - Certificado de habilitações;
 - Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico (exceto BIPD);
 - Outros documentos comprovativos considerados relevantes.
14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
- Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIências.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salienciamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.